

PREFEITURA REALIZA PALESTRA SOBRE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de Promoção da Saúde, realizou nessa semana uma palestra dedicada a conscientizar alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental o crescente problema de gravidez na adolescência.

A conscientização é importante, uma vez que no Brasil, existem 62 adolescentes grávidas para cada grupo de mil jovens do sexo feminino na faixa etária entre 15 e 19 anos. O índice é maior que a taxa mundial, que corresponde a 44 adolescentes grávidas para cada grupo de mil. A pesquisa foi feita pela Organização das Nações Unidas (ONU), em abril. Diversas palestras ainda serão realizadas pela Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação e Cul-



tura, em escolas municipais e estaduais de Saquarema e em unidades de saúde do município.

ALUNOS TÊM AULA SOBRE PREVENÇÃO AO BULLYING



No mesmo dia, a Prefeitura de Saquarema realizou uma palestra na Escola Municipal Edilson Vignoli, com o objetivo de conscientizar alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental sobre a problemática do bullying e suas consequências.

O Bullying, que é a prática de atos violentos, intencionais e repetidos contra uma pessoa indefesa, pode causar

danos físicos e psicológicos às vítimas. Esse problema é um desafio dentro e fora da escola, já que as agressões podem tornar o ambiente escolar difícil para o aprendizado.

Eventos e atos de conscientização podem evitar problemas sérios resultantes do bullying. Por isso, palestras como essa serão realizadas periodicamente pela Secretaria de Saúde,

em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura, em escolas municipais e estaduais de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

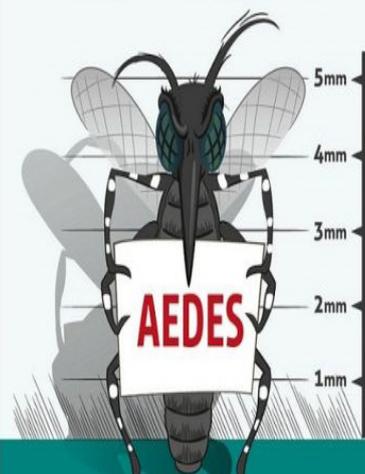
Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**

ENCONTRE E COMBATA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 588 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Exonerar do cargo comissionado de Diretor Geral de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-10, pela exoneração a pedido, em 08 de agosto de 2019, do Servidor Leandro dos Santos Azeredo, matrícula: 205907-2, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, conforme Processo nº 13446/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 589 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1E, pela exoneração a pedido, em 08 de agosto de 2019, da Servidora Denise Alves da Silva, matrícula nº 58572-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13542/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 590 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso

I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, em 12 de agosto de 2019, da Servidora Maria de Fatima Guido Costa Coelho, matrícula nº 7738-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13421/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 591 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir do Servidor Municipal Rafael Gomes Ribeiro, Guarda Civil, matrícula: 6063-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 592 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Municipal Fábio Marins Gomes, Guarda Civil, matrícula: 5394, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2019.

Conforme ofício da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública nº 338/2019, justificando que o referido servidor exerce a função de supervisor da Guarda Civil, sendo essa atividade de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 593 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Alice de Abreu da Mata, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina (Serviços de Proteção Social Básica e Especial), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 25 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

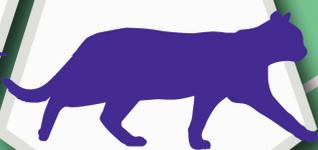


Esporotricose

UM RISCO PARA O SEU GATO E PARA VOCÊ!



O gato pode pegar o fungo ao ter contato com matéria orgânica, seja subindo em árvores ou cavucando a terra.



Os sintomas são feridas na pele e no nariz, aumento de secreção nasal e de espirros.



Ele pode passar a doença para outros gatos, cachorros ou para o homem. Ela é transmitida a partir do contato direto com as feridas ou com o fungo que pode ter ficado nas unhas, no nariz e na boca do animal.



Ao perceber os sintomas do gato, é preciso procurar tratamento imediato. Ele deve ficar isolado em um cômodo.



O dono deve usar luvas para dar o remédio ao bichano.



O animal demora de seis a oito meses para ficar curado.

O SINAL MAIS COMUM É O APARECIMENTO DE UM PEQUENO NÓDULO DOLOROSO, BEM SIMILAR A UMA PICADA DE INSETO. O NÓDULO PODE SER NA COR VERMELHA, ROSA OU ROXA, PODE SER PURULENTO OU NÃO; É COMUM QUE SURJA NO DEDO, NA MÃO OU NO BRAÇO EM QUE O FUNGO PENETROU.

PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À HANSENÍASE

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO